



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL nº.913/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Mauro Batista de Freitas, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (mês) consecutivo ao servidor **MAURO BATISTA DE FREITAS**, RG 78423340 (PR), matrícula nº 991 – data de admissão 13/02/2012, cargo de Técnico Florestal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 01/09/2023 á 30/09/2023 totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 13/02/2012 á 13/02/2017.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 31 de Agosto de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

